

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDUARDA CINZIA DOS SANTOS

**ESTUDO BIBLIOMÉTRICO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EM
PERIÓDICOS BRASILEIROS - CLASSIFICADOS NO QUALIS CAPES ACIMA DE B5**

CURITIBA
2017

EDUARDA CINZIA DOS SANTOS

**ESTUDO BIBLIOMÉTRICO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EM
PERIÓDICOS BRASILEIROS - CLASSIFICADOS NO QUALIS CAPES ACIMA DE B5**

Monografia apresentada como requisito parcial
à obtenção do título de Especialista, Curso de
MBA em Gestão de Contábil e Tributária, Setor
de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade
Federal do Paraná.

Prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe

CURITIBA
2017

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus e a minha Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que desde o início de minha trajetória acadêmica, iluminaram meus caminhos, e me deram forças e discernimento para continuar.

Agradeço à minha Mãe Maria, e ao meu Pai Arildo (em memória) por ter me deixado a maior herança que um pai pode deixar a um filho, a educação, a decência e o bom exemplo. Sou grata por sempre terem acreditado em meu potencial e por todos os sacrifícios realizados para que eu pudesse estudar, eu os amo muito!

Ao meu querido esposo Eduardo, que me apoiou desde o primeiro momento, e sempre foi muito compreensivo com minhas frequentes ausências, a fim de que eu pudesse concluir este trabalho, amo muito você.

Ao meu professor orientador Dr. Blênio, por toda a atenção despendida e por todos os ensinamentos ao longo desta trajetória.

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”.

Marthin Luther King

RESUMO

O objetivo do presente trabalho foi realizar um estudo bibliométrico a partir das publicações sobre a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentadas em periódicos classificados com Qualis Capes superior a B5, disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES/MEC. Os aspectos analisados foram: característica dos autores, tais como as instituições de ensino superior às quais estão vinculados, quantidade de autores por artigo, rede social, autores mais prolíficos, tipologias de pesquisa que foram adotadas nos artigos publicados, quer seja quanto a abordagem (quantitativa ou qualitativa), quanto ao objetivo e quanto aos procedimentos, ocorrência dos termos chave, instituições de ensino superior com maior produtividade, características dos periódicos científicos, tais como sua classificação no Qualis Capes e artigos mais citados nos materiais disponíveis na internet. Com a realização do presente estudo bibliométrico, foi possível evidenciar que entre os anos de 2001 a 2016, foram publicados 1948 artigos que relacionavam o descritor “responsabilidade fiscal” ou um dos cinco termos chave previamente selecionados no delineamento de pesquisa. Após a seleção final, o portfólio foi composto por 23 artigos que contemplaram os referidos termos chave no título, resumo e/ou palavras-chave, sendo que o ano de 2013 obteve o maior número de publicações. Salienta-se que de forma geral, observou-se que os autores não evidenciaram a tipologia de pesquisa adotada na maioria dos artigos publicados.

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal. Estudo Bibliométrico. Periódicos Brasileiros. CAPES.

ABSTRACT

The objective of the present study was to carry out a bibliometric study based on the publications on Complementary Law No. 101, dated May 4, 2000, also known as Fiscal Responsibility Law, presented in periodicals classified with Qualis Capes higher than B5, available on the Portal Of CAPES / MEC Periodicals. The analyzed aspects were: characteristics of the authors, such as the higher education institutions to which they are linked, number of authors per article, social network, more prolific authors, types of research that were adopted in the published articles, as well as the approach (Quantitative or qualitative), as to the objective and as to the procedures, occurrence of key terms, institutions of higher education with higher productivity, characteristics of scientific journals, such as its classification in Qualis Capes and articles cited in the materials available on the Internet. With the present bibliometric study, it was possible to show that between the years 2001 and 2016, 1948 articles were published that related the descriptor "fiscal responsibility" or one of the five key terms previously selected in the research design. After the final selection, the portfolio consisted of 23 articles that included the aforementioned key terms in the title, abstract and / or keywords, and the year 2013 received the largest number of publications. It should be noted that, in general, it was observed that the authors did not show the type of research adopted in most published articles.

Keywords: Fiscal Responsibility Law. Bibliometric Study. Brazilian newspapers. CAPES.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – DESENHO DE PESQUISA.....	36
FIGURA 2 – REDE SOCIAL DE AUTORES	43
FIGURA 3 – REDE SOCIAL DE IES	45

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – INFRAÇÕES À LRF E SUAS PENALIDADES	25
QUADRO 2 – COMPETÊNCIAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	29
QUADRO 3 – AMOSTRA DE PESQUISA	37

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – LIMITES DE GASTOS COM BASE NA RCL.....	22
TABELA 2 – LIMITES DE GASTOS GLOBAIS POR ESFERA	22
TABELA 3 – FILTRO DE ARTIGOS	35
TABELA 4 – IES COM MAIOR NÚMERO DE AUTORES	40
TABELA 5 – AUTORES MAIS PROLÍFICOS	41
TABELA 6 – PRODUÇÃO DAS IES	44
TABELA 7 – PERIÓDICOS QUE MAIS PUBLICARAM SOBRE A LRF	46
TABELA 8 – ARTIGOS MAIS CITADOS	49
TABELA 9 – TIPOLOGIA DE PESQUISA	50

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – PUBLICAÇÕES POR ANO	39
GRÁFICO 2 – QUANTIDADE DE AUTORES	42
GRÁFICO 3 – CLASSIFICAÇÃO NO QUALIS CAPES	47
GRÁFICO 4 – OCORRÊNCIA DOS TERMOS-CHAVE	51

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
1.1 CONTEXTO E PROBLEMA DE PESQUISA	09
1.2 OBJETIVOS	11
1.3 JUSTIFICATIVA	11
2. REVISÃO DE LITERATURA	13
2.1 PAPEL DO ESTADO PERANTE A ECONOMIA	13
2.1.1 Dívida Pública	15
2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	16
2.2.1 Principais aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	17
2.3 TRANSPARÊNCIA	17
2.3.1 Demonstrativos Fiscais	18
2.3.2 Lei de Acesso a Informação.....	20
2.3.3 Adaptação da Administração Pública às regras da transparência	20
2.4 LIMITE DE GASTOS E ENDIVIDAMENTO	21
2.4.1 Parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal	21
2.4.2 Controle da dívida pública – efeitos após a Lei de Responsabilidade Fiscal	24
2.5 PENALIDADES APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA INOBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	25
2.6 REFLEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO	28
2.6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias	28
2.6.2 Lei Orçamentária Anual	29
3. METODOLOGIA DE PESQUISA	31
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA QUANTO AO SEU OBJETIVO, ABORDAGEM, E PROCEDIMENTOS	31
3.2 COLETA DE DADOS	33
3.3 DESENHO DE PESQUISA	36
4. ANÁLISE DE DADOS	37
4.1 CARACTERÍSTICAS DOS AUTORES	40
4.1.1 Instituições de ensino superior vinculadas aos autores	40

4.1.2 Autores mais prolíficos.....	41
4.1.3 Quantidade de autores por artigo	42
4.1.4 Rede social de autores	43
4.2 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM MAIOR PRODUTIVIDADE	44
4.2.1 Rede social de instituições de ensino superior	45
4.3 CARACTERÍSTICAS DOS PERIÓDICOS QUE PUBLICARAM OS ARTIGOS	46
4.3.1 Periódicos que mais publicaram sobre o tema	46
4.3.2 Classificação no Qualis Capes	47
4.4 CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS SELECIONADOS	48
4.4.1 Artigos mais citados nos materiais disponíveis na internet	48
4.4.2 Tipologia de pesquisa adotada pelos autores	50
4.4.3 Ocorrência dos termos-chave	51
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERENCIAS	54

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E PROBLEMA DE PESQUISA

Dentre as finalidades do Estado pode-se destacar a realização do bem comum, a fim de permitir o desenvolvimento da sociedade e a minimização das desigualdades sociais. No Brasil, este desígnio é reforçado nos objetivos fundamentais da República contidos na Constituição Federal de 1988.

De acordo com Matias-Pereira (2009, p.126), “para que possa desempenhar essas atividades políticas, sociais, econômicas, administrativas, entre outras, que constituem sua finalidade precípua, o Estado necessita de promover a busca de meios materiais para que possa prestar os serviços de interesse geral que lhe são atribuídos”. Para esta atividade de captação, administração e aplicação de recursos dá-se o nome de “atividade financeira do Estado”.

Este processo de gestão de recursos é conduzido de forma coordenada, sendo regido por instrumentos versados na Constituição Federal de 1988, art. 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988).

Contudo, este arcabouço orçamentário não vedou os desmandos por parte de alguns gestores da Administração Pública, na prática de atos caracterizados como corrupção, peculato, nepotismo, estelionato dentre outras mazelas que assolam o panorama ético do Estado. Além disso, o crescente desequilíbrio das finanças públicas,

denunciavam a falta de mecanismos reguladores capazes de fixar limites de endividamento da máquina pública.

Frente à necessidade de complementação da Reforma Administrativa proferida pela Emenda Constitucional nº 19 de 05 de Junho de 1998, e por ocasião do desajuste fiscal impellido pela má administração das contas públicas, foi necessária a imposição de um código de conduta para administradores públicos, dando origem a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Matias-Pereira (2010, p. 235) define a LRF como “um código de conduta para os administradores públicos na gestão das finanças públicas de todo o país, que passa a valer para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas de governo (federal estadual e municipal)”. Seu objetivo é delineado por Mariano (2009, p.72), “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas”.

Seguramente a LRF oportunizou uma mudança no cenário da Administração Pública, distanciando-a de uma gestão burocrática e aproximando-a de uma gestão gerencial, onde além de responsabilizarem-se pelas mazelas supracitadas, os gestores devem se preocupar com o aproveitamento dos recursos públicos da forma mais otimista possível.

Tratando-se dos periódicos científicos, são classificados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de um Sistema de Avaliação denominado Qualis. “A classificação de periódicos e eventos é realizada pelas áreas de avaliação e passa por processo anual de atualização. Esses veículos são enquadrados em estratos indicativos da qualidade - A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero.” (CAPES, 2009).

Quais as características e metodologias são empregadas nos artigos publicados em periódicos nacionais classificados nos estratos acima de B5, disponíveis no Portal da CAPES/MEC, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, no

que se refere à transparência, limite de gastos, endividamento, despesas com pessoal e finanças públicas?

1.2 OBJETIVOS

- Objetivo Geral

O objetivo do presente estudo bibliométrico é mapear, descrever e analisar as produções científicas publicadas em periódicos brasileiros com Qualis Capes superior a B5, que exploram os efeitos promovidos pela LRF.

- Objetivos Específicos

Neste sentido os objetivos específicos são os seguintes: (i) Investigar o número de autores por artigo; (ii) Verificar a localização institucional dos autores; (iii) Distribuir os artigos quanto à tipologia de pesquisa adotada; (iv) Analisar a rede social de coautoria da área de estudo sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal; e (v) Levantar os autores que mais publicam sobre o tema de estudo “Lei de Responsabilidade Fiscal” em periódicos com estrato Qualis Capes superior a B5.

1.3 JUSTIFICATIVA

Destaca-se a relevância do tema abordado, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal representa um divisor de águas, no que diz respeito às Finanças Públicas, razão pela qual, vários estudos vêm sendo realizados desde a sua implementação, procurando mensurar o seu impacto na Administração Pública. Salienta-se que embora a Lei de Responsabilidade Fiscal tenha sido promulgada no ano de 2000, trata de aspectos atuais e que têm sido largamente debatidos, tais como: o limite dos gastos públicos, a transparência das informações públicas e demais impactos agregados ao erário.

A análise bibliométrica sustenta-se pela necessidade de conhecer e avaliar a produtividade e a qualidade das pesquisas e de seus autores, que são fatores fundamentais diante da notoriedade das publicações, em periódicos científicos no aprofundamento de estudos de professores, alunos, pesquisadores, profissionais da área de contabilidade pública, além de fomentar a democratização da ciência.

O tema justifica-se por possibilitar a realização de um trabalho de investigação, que proporcionará um referencial para a comunidade científica das produções publicadas em periódicos com Qualis Capes superior a B5, e dos autores que pesquisam sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adicionalmente, por meio deste trabalho será possível analisar a formação da estrutura das redes sociais de coautoria da área, podendo contribuir para o aumento de parcerias e relações entre pesquisadores.

A escolha deste tema para o trabalho acadêmico atribui-se à possibilidade de desenvolver o conhecimento da autora no que tange a experiência com a busca de artigos em periódicos científicos, além de uma análise dos principais achados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal nestes periódicos.

Este trabalho está estruturado em cinco seções, iniciando-se pela introdução, por conseguinte o referencial teórico apresentando os conceitos e os principais aspectos relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, apresenta a metodologia da pesquisa, destacando sua classificação quanto ao objetivo, abordagem e aos procedimentos utilizados. Na sequência, consta a descrição, análise e interpretação dos dados coletados. Por último, constam as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O objetivo da revisão de literatura é proporcionar conhecimento prévio de determinado assunto, por meio da leitura de livros, revistas, periódicos, e demais publicações (MICHEL, 2009).

A importância desta etapa da pesquisa é sustentada por Michel (2009, p.105), que afirma que é por meio dela que o pesquisador capacita-se “a fazer as análises comparações e interpretações necessárias, através do conhecimento prévio adquirido nas leituras feitas”.

Nesta revisão de literatura aborda-se os seguintes aspectos: papel do Estado perante a economia, lei de responsabilidade fiscal, transparência, limite de gastos e endividamento, penalidades aplicadas em decorrência da inobservância à lei de responsabilidade fiscal e os reflexos da lei de responsabilidade fiscal no orçamento público.

2.1 PAPEL DO ESTADO PERANTE A ECONOMIA

Considerando que o Estado surge a partir do momento em que o povo organiza-se politicamente, Silva (2004, p.21) afirma que sendo ele um instrumento de organização política de determinada comunidade, “deve ser estudado como um sistema de funções que disciplinam e coordenam os meios para atingir determinados objetivos e como um conjunto de órgãos destinados a exercer essa função”.

Giambiagi (2008, p. 9), afirma que “a existência do governo é necessária para guiar, corrigir e complementar o sistema de mercado, que sozinho, não é capaz de desempenhar todas as funções econômicas”.

Dentre os estudiosos que enaltecem o conceito do *Welfare State*, ou seja, do Estado agindo em prol do bem estar social, destaca-se o economista John Maynard Keynes.

A Teoria Econômica de Keynes, dentre outros aspectos, sustenta a representatividade do Estado na geração de empregos e aquecimento da economia por

meio dos investimentos públicos empregados nas construções e manutenções de bens públicos. (OLIVEIRA, 2012).

Além disso, defende a ideia de que o Estado precisa intervir na economia, pois o mercado não tem a propriedade de se autorregular.

Embora hoje se saiba que para a manutenção da máquina pública o Estado incorre com diversos gastos públicos, e que é indubitável a participação do governo no cenário econômico concebido por Keynes, no século passado ainda se tinha concepção de que o Governo era incapaz de fomentar a economia.

Essa visão, que nasce com o pensamento liberal e segue dominante na teoria econômica até as três primeiras décadas do século XX, é que dá suporte às posições que recomendam que, sendo o Estado fonte de desperdício de riqueza produzida, e, portanto, de redução do bem-estar social, devem ser reduzidas suas atribuições para evitar maiores prejuízos para a economia e a sociedade. (OLIVEIRA; 2012 p. 117)

De acordo com (OLIVEIRA, 2012), após a Segunda Guerra Mundial houve uma intensificação na aceitação e difusão das formulações keynesianas, pondo o Estado no centro do sistema econômico, tornando a política fiscal o epicentro das políticas econômicas, exponenciando os papéis e funções atribuídas a ele e refletindo no aumento dos gastos públicos.

Conforme estudiosos da área, o Estado opera no cenário econômico por meio do orçamento público, que, possui três funções principais:

(i) Alocativa: refere-se à alocação de recursos por parte do Governo, com o objetivo de ofertar serviços e bens públicos, semi públicos, e meritórios que o mercado seria incapaz de oferecer, ou ofereceria em condições infrutíferas.

Destaca-se que nesta função inclui-se a ação governamental que objetiva a correção de imperfeições no sistema alocativo, promovidas pela existência de monopólios e oligopólios. (PALUDO, 2013).

(ii) Distributiva: importa na redistribuição de rendas visando combater a desigualdade social. Nesta frente, o Governo age por meio de incentivos fiscais,

subsídios, e por meio da destinação de recursos à programas que beneficiam as camadas mais pobres da população.

Deste modo, Silva (2004, p.23), ratifica o entendimento de que:

No Estado moderno, as finanças públicas não são somente um meio de assegurar a cobertura para as despesas do governo, mas, também fundamentalmente, um meio de intervir na economia, de exercer pressão sobre a estrutura produtiva e de modificar as regras da distribuição da renda.

Esta função está relacionada ao princípio tributário da “Capacidade Contributiva”, pois o Governo arrecada tributos de acordo com a capacidade que cada indivíduo possui, e redistribui a receita tributária a quem vive à margem da sociedade, por meio de programas sociais. (DEBUS; MORGADO, 2000).

(iii) Estabilizadora: está relacionada ao ajustamento de preços, promoção de empregos, ao desenvolvimento e à estabilidade.

Historicamente, Giacomoni (2009, p.26) contextualiza o cenário da depressão dos anos trinta, onde esta função recebeu um grande destaque por lutar “contra as pressões inflacionárias e contra o desemprego, fenômenos recorrentes nas economias capitalistas do pós-guerra”.

Conforme Giambiagi (2008), no desempenho desta função, “em caso de recessão ou desaceleração do crescimento econômico, o governo pode promover uma redução das taxas de juros, estimulando desta forma o aumento dos investimentos, e conseqüentemente, o crescimento da demanda agregada e da renda nacional”.

2.1.1 Dívida Pública

Os gastos públicos, também denominados como despesas públicas, são derivados da execução e manutenção dos serviços públicos.

Na hipótese do Governo gastar mais do que arrecada, cria-se um quadro de desequilíbrio financeiro, dando origem à dívida pública.

Conforme explanado por Debus e Morgado (2000, p.36) a dívida pública “origina-se do crédito público, materializado por intermédio de empréstimos, ou operações de crédito, na terminologia orçamentária”.

De acordo com registros históricos, a dívida interna brasileira originou-se no período colonial, onde alguns governadores da Colônia realizavam operações de empréstimos. Em decorrência do aumento de gastos supracitado, a dívida pública majorou, pois o Estado recorria ao capital de terceiros sempre que a Receita Tributária auferida tornava-se escassa para garantir suas necessidades. (SILVA et al., 2009).

Salienta-se que no Brasil, até o final dos anos noventa, o gerenciamento da dívida pública brasileira não estava entre os assuntos tratados com primazia pelo Governo, haja vista que este período foi assolado por planos fracassados de estabilização da economia brasileira, além disso, o País já vinha sofrendo por um longo período com a inflação desenfreada. (GODOY; KEMPFER, 2013).

De acordo com apontamentos realizados por (GIAMBIAGI et al., 2008), ao final do ano de 1998, o Governo Central tinha acumulado uma dívida em títulos indexados ao dólar equivalente à 7% do PIB, que no ano seguinte cresceu significativamente, em virtude da desvalorização da moeda, vindo a representar um percentual muito maior, em relação ao PIB.

Destaca-se que a alteração do regime cambial promovido em janeiro de 1999, foi a principal causa de explosão do déficit nominal do setor público, já que elevou o valor da dívida em reais. Contudo, esta situação começou a mudar, quando neste mesmo ano, o Governo passou a adotar o regime das metas de inflação, conforme explanado por (HORTA, 2011).

2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal nasceu tendo dentre seus principais propósitos, regular a dívida pública, em especial a dívida interna, que em às vésperas da aprovação da LRF correspondia a 50% do Produto Interno Bruto.

Em dezembro de 2000 esse percentual já era maior, e a dívida do Governo Federal havia ultrapassado os 800 bilhões de reais, dos quais mais de 500 bilhões eram dívida mobiliária. (PALUDO, 2013, p. 245).

A LRF foi baseada nos instrumentos utilizados no controle fiscal de diversos Países, dentre eles destaca-se o *Fiscal Responsibility Act* de 1994, que foi considerado um marco para a Nova Zelândia, passando a ser considerada uma referência internacional no tocante ao debate sobre políticas fiscais, haja vista que definiu critérios de transparência e de responsabilidade na gestão das finanças públicas (GIAMBIAGI et al., 2008).

Outras importantes normativas internacionais que inspiraram a criação da LRF foi o Tratado de Maastricht, também chamado de Tratado da União Europeia, que dentre outras medidas, estabeleceu limites de endividamento público, déficit público, além de limites na taxa de inflação, e o *Budget Enforcement Act*, que foi um instrumento de suma importância para controlar o déficit dos Estados Unidos. (GERGIK et al., 2011).

2.2.1 Principais aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

A LRF é um importante marco na evolução da Gestão Estratégica da Administração Pública, pois alberga desde complementações às obrigações contempladas por instrumentos já existentes, como a Lei Orçamentária Anual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias, e o Planejamento Plurianual, como incluiu premissas para a renúncia de receitas, limites de gastos, limites da dívida pública e operações de crédito, garantias e contra garantias, transparência da gestão fiscal e demais paradigmas de controles. Dentre seus principais objetivos destacam-se a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio entre receitas e despesas e a transparência fiscal.

2.3 TRANSPARÊNCIA

A Gestão da Transparência visa o orçamento participativo, onde a população tem a possibilidade de acompanhar os atos articulados pela Administração Pública, nos termos do artigo 1º, § 1º da LC nº 101/2000:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (BRASIL², 2000).

Sendo assim, a população tem a possibilidade de acompanhar as ações do governo, mediante o acesso aos portais da transparência hospedados em sítios eletrônicos, ou em meios alternativos, nos casos de entidades que estejam desobrigados ao uso da internet para este fim.

2.3.1 Demonstrativos Fiscais

O capítulo IX da LRF traz as disposições relativas à transparência da gestão fiscal. Dentre outras medidas instauradas pelo referido dispositivo legal, estabeleceu normas para a elaboração de dois demonstrativos obrigatórios na prestação de contas da Administração Pública, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária nada mais é do que um balanço orçamentário com maior riqueza de detalhes, e objetiva possibilitar que a população, bem como os órgãos fiscalizadores acompanhem as ações governamentais previamente estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), salienta-se que o referido relatório deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, e nos termos do artigo 52 da LRF, deverá conter:

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51. (BRASIL₂, 2000).

O Relatório de Gestão Fiscal objetiva garantir o equilíbrio das contas públicas, por meio do controle, monitoramento e cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF:

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

- a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
 - 1) liquidadas;
 - 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
 - 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
 - 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
- c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38. (BRASIL₂, 2000).

Nos termos do artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o RGF é elaborado por poder (Executivo, Legislativo e Judiciário), sendo de periodicidade quadrimestral, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder.

2.3.2 Lei de Acesso a Informação

Indo ao encontro do regramento estabelecido pela LRF, em seu artigo 48, inciso II, que assegura a liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, a Lei nº 12.527 de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), traz os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informação.

Dentre outras disposições, a LAI determina que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação das informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, sendo obrigatória a divulgação em sites oficiais.

Salienta-se que a divulgação na internet é atributo dispensável aos Municípios com população até 10.000 habitantes, contudo mantém-se a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, conforme expresso no artigo 8, § 4º da Lei nº 12.527/2011 correlacionado ao artigo 73-B da LC nº 101/2000.

2.3.3 Adaptação da Administração Pública às regras da transparência

Nunes et al. (2012, p.146), analisaram os instrumentos de transparência contidos na LRF, aplicados nos municípios da região Sul, com população entre 50.000 a 100.000 habitantes, selecionados a partir do Censo do IBGE, com o intuito de verificar o cumprimento dos requisitos versados na Lei, e puderam concluir que “75% dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, 66% dos municípios do Estado de Santa Catarina e 92% dos municípios do Estado do Paraná atenderam 70% ou mais dos requisitos preestabelecidos”.

A transparência deve ser assegurada por meio da ampla divulgação dos planos, metas e diretrizes, bem como de sua efetiva implementação, fazendo uso do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão fiscal, bem como demais

ferramentas utilizadas para publicação e difusão de informações públicas (CAMPOS, 2008).

Por outro lado, Allegretti et al. (2010, p.93), ao estudar a transparência do Estado do Rio Grande do Sul evidenciaram algumas limitações na divulgação das informações, tais como: a falta de concentração de informações em uma única página, falta de padrão nas páginas governamentais, ambiguidade de temas, linguagem inacessível dos documentos apresentados, e sugeriu as seguintes melhorias:

A melhoria da lógica de organização do conteúdo; o uso de linguagem acessível nos documentos; a inserção de recursos como gráficos e estatísticas que facilitem a compreensão dos usuários; uma maior concentração do conteúdo no Portal da Transparência e a disponibilização de informações mais detalhadas sobre licitações e convênios. (ALLEGRETTI et al; 2010, p.93).

Deste modo, pode-se afirmar que muito embora os Estados já tenham evoluído no que concerne à divulgação das informações, há aspectos que devem ser melhorados, tanto no que tange a organização das informações nos sítios eletrônicos, quanto na compreensibilidade das informações por parte da população.

2.4 LIMITE DE GASTOS E ENDIVIDAMENTO

Dentre as medidas estabelecidas pela LRF, uma das mais importantes refere-se à limitação dos gastos públicos, que é mais um dispositivo que visa impedir o desequilíbrio financeiro. A Lei alberga as disposições quanto a limitação de despesas com pessoal, as condições relativas à seguridade social, as transferências voluntárias, destinação de recursos públicos para o setor privado, dentre outros aspectos.

2.4.1 Parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

No que diz respeito aos parâmetros estabelecidos pela Lei, destacam-se os seguintes tópicos:

- a) Limite de despesas com pessoal: a LRF estabeleceu limites de gasto com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), e também limites globais por esfera de Governo. De acordo com o artigo 19 da LC nº 101/2000, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

TABELA 1 – LIMITES DE GASTOS COM BASE NA RCL

Limites de Gasto com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida		
UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
50%	60%	60%

FONTE: Lei Complementar nº 101/2000

Salienta-se que de acordo com o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a repartição dos limites globais dispostos no artigo 19 não poderá exceder os limites globais demonstrados no (TABELA 2).

TABELA 2 – LIMITES DE GASTOS GLOBAIS POR ESFERA

Limites Globais por Esfera de Governo					
Federal		Estadual		Municipal	
Legislativo	2,50%	Legislativo	3,00%	Legislativo	6,00%
Judiciário	6,00%	Judiciário	6,00%		
Executivo	40,90%	Executivo	49,00%	Executivo	54,00%
MP – da União	0,60%	MP - Estadual	2,00%		

FONTE: Lei Complementar nº 101/2000

- b) Seguridade Social: nos termos do Dicionário Priberam, seguridade social refere-se ao Sistema Público de proteção dos cidadãos, segundo a legislação produzida, os direitos, os deveres e as contribuições efetuadas, notadamente em caso de doença, desemprego, reforma e etc. A Lei determina que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total.

- c) **Transferências Voluntárias:** trata-se de transferências que não decorrem de determinação legal, e que não se destinam ao sistema único de saúde, sendo conceituada pelo artigo 25 da LRF, como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, como por exemplo, os convênios e contratos de repasse.

O artigo supracitado dispõe sobre as exigências para a realização das transferências voluntárias, dentre elas destaca-se a existência de dotação específica, além de uma série de comprovações que o beneficiário da transferência deverá apresentar ao fisco, tais como comprovante de regularidade no pagamento de tributos, cumprimento dos limites relativos à educação e saúde, previsão orçamentária de contrapartida, além de observar os limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal.

- d) **Destinação de recursos públicos para o setor privado:** só poderá ser realizada mediante autorização de lei específica, além de atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e de estar prevista no orçamento ou em seus referidos créditos adicionais. Inclui-se nesta destinação, a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital, nos termos do artigo 26, § 2º da LC nº 101/2000.

Isto posto, verifica-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal determinou vários limites a fim de balizar os gastos públicos, principalmente no que se refere aos gastos com pessoal, haja vista ser esta, uma parcela significativa do orçamento público.

2.4.2 Controle da dívida pública – efeitos após a Lei de Responsabilidade Fiscal

Em uma análise sobre o endividamento dos Municípios Potiguares após a LRF, Mello e Dalchiavon (2012) evidenciaram que 63% dos municípios analisados reduziram significativa no endividamento, que em 33% houve redução no pagamento dos encargos da dívida e que em 11% houve redução no número de períodos de pagamento, concluindo que a LRF gerou um efeito de controle da dívida.

Enquanto isso, Gerigk (2014, p.137) observou o comportamento dos municípios brasileiros de porte médio nas duas gestões seguintes à promulgação da LRF, e constatou um aumento de 9% e uma redução de 18% do Endividamento de Longo Prazo o Endividamento Total, comparado como o somatório dos passivos mais o patrimônio líquido, concluindo que: “A LRF alterou de forma positiva o volume e o perfil do endividamento dos municípios brasileiros de porte médio, que as mudanças já começaram a ocorrer no ano em que foi promulgada”.

Em contraponto, foi possível evidenciar que a Lei também trouxe aspectos negativos, visto que em decorrência do limite de gastos, os Estados com maior crescimento econômico tiveram que reduzir o limite de despesas líquidas com pessoal do Poder Executivo, exigindo maior esforço para aumentar a sua capacidade fiscal:

Pode-se concluir que a lei teve um impacto negativo no crescimento econômico, uma vez que penalizou estados com maior crescimento econômico e favoreceu estados com menor crescimento econômico. O resultado disso pode ser o aumento de alíquotas e taxas, a redução de investimentos em infraestrutura e gastos sociais, portanto, tirando mais recursos da economia e penalizando a sociedade com maiores custos sociais e tributários. (DALMONECH et al., 2011, p. 1194).

Matias-Pereira (2009, p.330) afirma que: “tanto o governo federal, estados e municípios ainda representam fragilidades e distorções na sua tarefa de fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Existem alguns pontos da LRF que são considerados deficientes por alguns autores, Araújo (2015) aponta a falta de maior participação popular na fiscalização do orçamento público, perda de autonomia dos entes subnacionais após sua promulgação e ausência de mecanismos de fiscalização da execução orçamentária por parte do

governo federal, como aspectos que devem ser revistos para melhor aproveitamento deste dispositivo legal.

2.5 PENALIDADES APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA INOBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Conforme Rogers e Sena (2007, p.100), a Lei de Responsabilidade Fiscal “estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e planeja, de forma transparente e organizada, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Nestes 16 anos de existência da LRF, seus efeitos vêm sendo avaliados na esfera municipal, estadual e federal.

É crescente o nível de conscientização das autoridades e demais responsáveis pelo cumprimento das regras trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal de que estarão sujeitos às sanções do Código Penal, da Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028, de 19-10-2000) e do Decreto-lei nº 201/67, além de outros diplomas legais, todos mencionados na LRF. (MATIAS-PEREIRA; 2009 p.331).

Como forma de garantir que os limites de gastos e os demais regramentos emanados pela LRF serão respeitados, foram impostas penalidades para cada tipo de transgressão, tanto para o órgão da administração pública, quanto ao gestor público, de acordo com a gravidade do ato praticado, conforme disposto no (QUADRO 1).

QUADRO 1 – INFRAÇÕES DA LRF E SUAS PENALIDADES

Infração	Sanção/Penalidade
Deixar de apresentar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, no prazo e com o detalhamento previsto na lei (LRF, artigos 54 e art. 55; Lei nº 10.028/2000, art. 5º, inciso I).	- Multa de 30% dos vencimentos anuais (Lei nº 10.028/2000, art. 5º, inciso I e § 1º). - Proibição de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária (LRF, art. 51, § 2º).
Ultrapassar o limite de Despesa Total com Pessoal em cada período de apuração (LRF, art 19 e 20).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Expedir ato que provoque aumento da Despesa com Pessoal em desacordo com a lei (LRF, art. 21).	- Nulidade do ato (LRF, art. 21) Reclusão de um a quatro anos (Lei nº 10.028/2000, art. 2º)

Expedir ato que provoque aumento da Despesa com Pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão (LRF, art. 21).	- Nulidade do ato (LRF, art. 21, § único); Reclusão de um a quatro anos (Lei nº 10.028/2000, art. 2º)
Deixar de adotar as medidas previstas na LRF, quando a Despesa Total com Pessoal do respectivo Poder ou órgão exceder a 95% do limite (LRF, art. 22).	- Reclusão de um a quatro anos (Lei nº 10.028/2000, art. 2º). Proibições previstas em lei (LRF, art. 22, § único).
Deixar de adotar as medidas previstas na lei, quando a Despesa Total com Pessoal ultrapassar o limite máximo do respectivo Poder ou órgão (LRF, art. 23).	- Reclusão de um a quatro anos (Lei nº 10.028/2000, art. 2º).
Manter gastos com inativos e pensionistas acima do limite definido em lei (LRF, artigos 18 a 20; art. 24, § 2º; art. 59, § 1º, inciso IV).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Não cumprir limite de Despesa Total com Pessoal em até dois anos, caso o Poder ou órgão tenha estado acima desse limite em 1999 (LRF, art. 70).	- Proibição de receber transferências voluntárias, contratar operações de crédito e de obter garantias (LRF, art. 23, § 3º). - Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Não cumprir, até 2003, o limite de Despesa Total com Pessoal do exercício em referência que não poderá ser superior, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até dez por cento, se esta for inferior ao limite definido em lei (LRF, art. 71).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Deixar de reduzir o montante da Dívida Consolidada que exceda o respectivo limite, no prazo previsto em lei (LRF, art. 31, § 1º).	- Detenção de 3 meses a 3 anos, perda do cargo e inabilitação para a função por 5 anos (Lei nº 10.028/2000, art. 4º, inciso XVI). - Proibição de realizar operação de crédito, enquanto perdurar o excesso. Obrigatoriedade de obtenção de resultado primário, com limitação de empenho (LRF, art. 31)
Exceder, ao término de cada ano, o refinanciamento do principal da dívida mobiliária do exercício anterior (LRF, art. 29, § 4º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Não obter o resultado primário necessário para recondução da dívida aos limites (LRF, art. 31, § 1º, inciso II).	- Multa de 30% dos vencimentos anuais (Lei nº 10.028/2000, art. 5º, inciso III e § 1º).
Ultrapassar o prazo para o retorno da Dívida Mobiliária e das Operações de Crédito aos limites (LRF, art. 31, § 2º e § 3º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII). - Proibição de receber transferências voluntárias (LRF, art. 31, §§ 2º e 3º).
Conceder Garantia em desacordo com a lei (LRF, art. 40).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Conceder Garantia sem o oferecimento de Contra-garantia determinada pela lei (LRF, art. 40, § 1º).	- Detenção de três meses a um ano (Lei nº 10.028/2000, art. 2º).

Conceder Garantia acima dos limites fixados pelo Senado Federal (LRF, art. 40 § 5º).	- Nulidade do ato (LRF, art. 40 § 5º). Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
As entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias concederem Garantia, ainda que com recursos de fundos, (LRF, art. 40, § 6º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Não ressarcir pagamento de dívida honrada pela União ou UF, em decorrência de Garantia prestada em Operação de Crédito (LRF, art. 40, § 9º).	- Condicionamento de transferências constitucionais para o ressarcimento. (LRF, art. 40, § 9º).
Não liquidar a dívida total que tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de Garantia prestada em Operação de Crédito (LRF, art. 40, § 10º).	- Suspensão de acesso a novos financiamentos (LRF, art. 40, § 10º).
Contratar Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, em desacordo com a lei (LRF, art. 38).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Realizar Operação de Crédito fora dos limites estabelecidos pelo Senado Federal (LRF, art. 32, § 1º, inciso III).	- Detenção de três meses a três anos, perda do cargo e inabilitação para a função por cinco anos (Lei nº 10.028/2000, art. 4º, inciso XVI).
Realizar Operação de Crédito com outro ente da Federação, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente (LRF, art. 35).	- Detenção de três meses a três anos, perda do cargo e inabilitação para a função por cinco anos (Lei nº 10.028/2000, art. 4º, inciso XVI).
Não liquidar integralmente as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro, especificamente até o dia 10 de dezembro de cada ano (LRF, art. 38, inciso II).	- Detenção de três meses a três anos, perda do cargo e inabilitação para a função por cinco anos (Lei nº 10.028/2000, art. 4º, inciso XVI).
Receita de Operações de Crédito em montante superior ao das despesas de capital, no projeto da lei orçamentária (LRF, art. 12, § 2º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Aplicar Disponibilidade de Caixa em desacordo com a lei. (LRF, art. 43, §§ 1º e 2º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Não depositar, em conta separada das demais disponibilidades de cada ente, as Disponibilidades de Caixa dos regimes de previdência social e não aplicá-las nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira (LRF, art. 43, § 1º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Aplicar Disponibilidade de Caixa dos regimes de previdência social em títulos estaduais ou municipais, ações e outros papéis de empresas controladas e conceder empréstimos aos segurados e ao Poder Público (LRF, art. 43, § 2º).	- Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).

Inscrever, em Restos a Pagar, despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda o limite estabelecido na lei (LRF, art. 42 e art. 55, inciso III, alínea "b").	- Detenção de seis meses a dois anos (Lei nº 10.028/2000, art. 2º, inciso XVI).
Não cumprir, até 2002, o limite de Despesa com Serviços de Terceiros do exercício em referência que não poderá ser superior, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 1999 (LRF, art. 72).	Cassação do mandato (Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII).

FONTE: Adaptado de TESOURO NACIONAL (2017).

2.6 REFLEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO

O modelo de Orçamento Público adotado no Brasil é o Orçamento-Programa, que Piscitelli et al. (2004, p.42) definem como “aquele que discrimina as despesas segundo sua natureza, dando ênfase aos fins (e não aos meios), de modo a demonstrar **em que e para que** o governo gastará, e também quem será o responsável pela execução de seus programas”.

O Orçamento-Programa é composto pela Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Planejamento Plurianual (PPA), e deve estar de acordo com a Constituição Federal Do Brasil de 1988, Lei nº 4.320/1964, também conhecida como Lei de Finanças Públicas (LFP), e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além das limitações de gastos, e procedimentos implementados pela LC nº101/2000, outro ponto a ser destacado refere-se aos reflexos promovidos nos demonstrativos orçamentários.

2.6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um importante demonstrativo do Orçamento Público, e conforme Albuquerque et al. (2013, p. 53), “A LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais – como e com qual intensidade – terão

prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos Orçamentos”.

Este elenco de atribuições à Lei de Diretrizes Orçamentárias pode ser verificado no (QUADRO 2).

QUADRO 2 – COMPETÊNCIAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Competências da Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Constituição Federal	Lei de Responsabilidade Fiscal
Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;	Equilíbrio entre receitas e despesas;
Orientar e elaborar a LOA;	Critérios e forma de limitação de empenho;
Dispor sobre as alterações na legislação tributária;	Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.	Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.
	Inclusão do Anexo de Metas Fiscais (AMF) e Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

FONTE: Adaptado de ALBUQUERQUE et al. (2013)

Observa-se que além das disposições outorgadas pela Constituição Federal à LDO, com o advento da LRF, este demonstrativo ganhou novas atribuições, que alberga o Anexo de Metas Fiscais, e o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do artigo 4º, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 101/2000. Adicionalmente, a LDO incumbiu-se de garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, e normatizar a limitação de empenho, o controle de custos e as transferências de recursos.

2.6.2 Lei Orçamentária Anual

A LOA refere-se à programação das ações a serem executadas, objetivando alcançar os objetivos delineados pela LDO e pelo PPA, (ALBUQUERQUE et al., 2013).

Dentre as alterações introduzidas pela LRF, destaca-se a obrigatoriedade de conter, em anexo, o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Além disso, deverá conter reserva de contingência, que conforme artigo 5º, inciso III da LRF, a forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia é uma etapa de suma importância para a implementação da pesquisa, sendo conceituada por Barros e Lehfeld (2008, p.02) como “um conjunto de procedimentos a ser utilizado na obtenção de conhecimento”. Tratando-se dos procedimentos metodológicos empregados para o desenvolvimento do presente estudo, destaca-se a pesquisa bibliográfica e a pesquisa bibliométrica.

No que concerne a pesquisa bibliográfica, Cervo e Bervian (2002, p. 65) afirmam que se trata do procedimento de pesquisa que procura explicar um problema por meio de referências teóricas publicadas em documentos. Beuren (2013, p. 86), acentua a importância da pesquisa bibliográfica, quando a classifica como “parte obrigatória da pesquisa descritiva e experimental, uma vez que é por meio do referido procedimento que se toma conhecimento sobre a produção científica existente à cerca de determinado assunto”.

Já a análise bibliométrica sustenta-se pela necessidade de conhecer e avaliar a produtividade e a qualidade das pesquisas e de seus autores, que são fatores fundamentais diante da notoriedade das publicações, em periódicos científicos no aprofundamento de estudos de professores, alunos, pesquisadores, profissionais da área de contabilidade pública, além de fomentar a democratização da ciência.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA QUANTO AO SEU OBJETIVO, ABORDAGEM E PROCEDIMENTOS

Quanto ao objetivo do presente estudo, classifica-se como bibliométrico, exploratório e descritivo, desenvolvido a partir da revisão de literatura disponível sobre o assunto.

A pesquisa exploratória, conforme Beuren (2013, p. 80) é aplicada quando “busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torna-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa”.

Deste modo, identifica-se no presente estudo, a aplicação das técnicas da pesquisa exploratória e da pesquisa descritiva, na elaboração do referencial teórico,

onde buscou-se expandir o conhecimento quanto ao contexto histórico e o impacto promovido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tratando-se da abordagem do problema, o estudo em voga classifica-se como quantitativo, haja vista que a primeira etapa da pesquisa baseou-se no levantamento de periódicos e arquivos relativos ao tema, tendo como escopo a coleta e o tratamento dos dados, para a posterior elaboração do estudo bibliométrico.

Salienta-se que Marconi et al. (2007, p. 223) sustentam que “é denominado método de abordagem, que engloba o indutivo, o dedutivo, o hipotético-dedutivo e o dialético”, haja vista que pela conceituação do autor, o referido método contempla uma abordagem mais vasta, em nível de abstração mais alto, dos fenômenos da natureza, bem como da sociedade.

Beuren (2013, p.92) caracteriza a “abordagem quantitativa pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento de dados”. Além disso, a autora salienta que no Brasil, o emprego da abordagem quantitativa no tratamento de problemas de pesquisa da Contabilidade é relativamente recente.

Conforme Marconi et al. (2007, p. 223), os métodos de procedimento “constituem etapas mais concretas da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos”.

No que tange a tipologia adotada concernente aos procedimentos, neste trabalho utilizou-se os parâmetros da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental.

Conforme Gil (1996, p. 48):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Portanto, verifica-se a aplicação desta tipologia desde o levantamento dos artigos publicados em periódicos com Qualis Capes acima de B5, até a fundamentação do referencial teórico que embasa esta pesquisa.

No tocante à pesquisa documental, conforme conceituado por Gil (1996, p. 51):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Salienta-se que este estudo se enquadra como documental, uma vez que a seleção dos artigos se justifica em virtude dos periódicos serem considerados uma importante fonte de disseminação do conhecimento científico.

3.2 COLETA DE DADOS

A etapa da coleta de dados se inicia após a definição do tema, problema, objetivos, e do delineamento da pesquisa bibliográfica, sendo definida por Barros e Lehfeld (2008, p.105) como a “fase da pesquisa em que se indaga a realidade e se obtêm dados pela aplicação de técnicas”.

No que concerne ao referencial teórico, a coleta de dados se deu por meio da seleção dos livros e artigos que tratavam sobre as questões conceituais da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, foi imprescindível a leitura dos dispositivos legais, relacionados ao tema, tais como a própria Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Já a seleção de artigos foi realizada por meio do Portal de Periódicos CAPES/MEC, disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br/>, que possui um acervo de periódicos científicos brasileiros e internacionais.

O recorte temporal da pesquisa compreende o período de janeiro de 2001 a junho de 2016, e o procedimento de coleta foi realizado no período de 21 de abril de 2017 a 01 de maio de 2017, consistindo em 6 etapas, descritas a seguir:

1ª Etapa: a primeira parte da pesquisa consistiu na definição do descritor e dos termos chave que seriam correlacionados no processo de busca, sendo escolhido o descritor “Responsabilidade Fiscal”, haja vista ser o cerne da LRF, e os termos chave “transparência”, “endividamento”, “limite de gastos”, “despesas com pessoal”, “finanças

públicas”, que estão relacionados aos principais regramentos emanados pelo referido dispositivo legal.

2ª Etapa: Definiu-se que os artigos seriam filtrados de modo que resultasse àqueles que obrigatoriamente possuísem o descritor e pelo menos um termo chave quer seja no título, no resumo ou nas palavras chave.

Após análise preliminar em relação à quantidade de artigos existentes na base de dados da CAPES, que apresentavam o descritor ou algum dos termos chave, chegou-se a 1.754 artigos que continham um dos termos chave e 194 artigos que apresentavam o descritor “Responsabilidade Fiscal”.

3ª Etapa: a partir da ferramenta de busca avançada do portal de periódicos da CAPES, foram utilizados procedimentos de inclusão e de exclusão, restringindo os critérios de busca ao descritor e aos cinco termos chave supracitados.

Uma vez que na referida ferramenta não é possível realizar buscas nos resumos ou palavras chave dos artigos, foram previamente selecionados os aqueles que apresentaram o descritor no título e um dos termos chave no teor do texto, e aqueles que apresentaram um dos termos chave no título, e a ocorrência do descritor em alguma parte do texto, chegando ao total de 83 artigos.

4ª Etapa: ao relacioná-los, foi possível eliminar as duplicidades, e aqueles que estavam em idioma diverso ao português, chegando ao total de 31 artigos. Adicionalmente, com base na classificação da Qualis Capes referente ao ano de 2016, foi verificado se os periódicos onde foram publicados os artigos estavam classificados em estratos acima de B5.

5ª Etapa: nesta etapa foi realizado o refinamento dos dados coletados, cabendo à leitura dos 31 artigos, a fim de identificar a existência do descritor e dos termos chave no resumo ou nas palavras chaves de cada arquivo, resultando em 23 artigos que atenderam a todos os requisitos, conforme pode ser observado no (TABELA 3).

TABELA 3 – FILTRO DE ARTIGOS

Título	Qualquer ocorrência	Resultados				
		Geral	Português	Sem duplicidades	> B5	Filtrados
Responsabilidade Fiscal	Transparência	19	18	14	14	13
Transparência	Responsabilidade Fiscal	9	8	6	6	3
TOTAL					20	16
Responsabilidade Fiscal	Endividamento	19	18	5	5	4
Endividamento	Responsabilidade Fiscal	7	7	0	0	0
TOTAL					5	4
Responsabilidade Fiscal	Limite de gastos	1	1	0	0	0
Limite de gastos	Responsabilidade Fiscal	2	2	1	1	0
TOTAL					1	0
Responsabilidade Fiscal	Despesas com pessoal	9	8	0	0	0
Despesas com pessoal	Responsabilidade Fiscal	2	2	2	2	2
TOTAL					2	2
Responsabilidade Fiscal	Finanças Públicas	14	13	2	2	0
Finanças Públicas	Responsabilidade Fiscal	1	1	1	1	1
TOTAL					3	1
TOTAL DE ARTIGOS FILTRADOS					31	23

FONTE: A autora (2017)

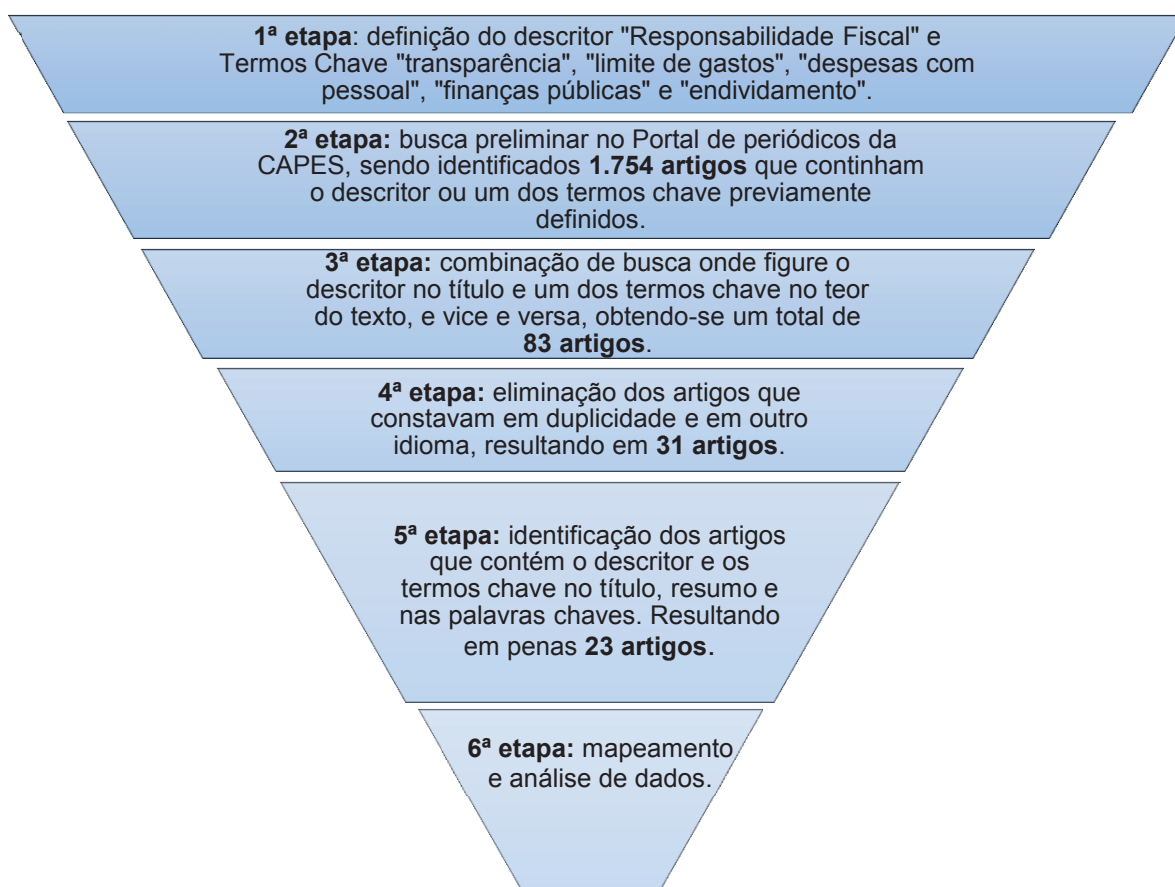
Os critérios de exclusão foram todas as demais publicações contidas em periódicos brasileiros com classificação igual ou inferior a B5 e os artigos que não apresentavam nenhum dos termos acima citados.

6ª Etapa: na última etapa, a partir do acesso a cada um dos artigos, foram mapeadas, armazenadas e analisadas no programa Excel, as seguintes variáveis: ano da publicação, nome da revista/periódico, título do artigo, nome dos autores, ISSN, número de citações vinculadas ao artigo, classificação no CAPES, tipologia de pesquisa adotada, instituição de ensino superior e quantidade de autores, média de ocorrência de citações em artigos científicos, ocorrência de termos chave nas buscas realizadas no CAPES, no título, resumo e/ou palavras chave dos artigos.

3.3 DESENHO DE PESQUISA

A fim de possibilitar uma melhor compreensão quanto às fases desta pesquisa, e facilitar a elaboração do delineamento metodológico, criou-se um desenho de pesquisa ilustrado na (FIGURA 1).

FIGURA 1 – DESENHO DE PESQUISA



FONTE: A autora (2017)

4 ANÁLISE DE DADOS

Nesta seção, apresenta-se a análise dos dados, e a demonstração dos resultados do estudo bibliométrico e do mapeamento da pesquisa.

Para Barros et al. (105, p.105), “a coleta de dados é a fase da pesquisa em que se indaga a realidade e se obtém dados através da aplicação de técnicas”.

Os resultados da pesquisa, no que concerne a análise bibliométrica, são apresentados na forma de características básicas, com ênfase nos autores, instituições de ensino superior, artigos e periódicos de destaque.

Os artigos analisados correspondem ao período entre janeiro de 2001 e junho de 2016. O total de artigos constantes no Portal da CAPES que possuía no mínimo um dos termos-chave foi de 1.754, sendo que destes, apenas 23 atenderam todos os requisitos estabelecidos no delineamento de pesquisa. Os autores, os títulos dos artigos e o ano de publicação estão dispostos no (QUADRO 3).

QUADRO 3 – AMOSTRA DE PESQUISA

Nº	Ano	Título do Artigo	Autores
1	2001	A influência da limitação das despesas com pessoal na gestão pública e um perfil comportamental dos municípios catarinenses.	Orion Augusto Platt Neto
			Flávio da Cruz
2	2002	O gestor publico diante da lei de responsabilidade fiscal utilizando o apoio a decisão.	Flávio da Cruz
			Orion Augusto Platt Neto
			Sergio Murilo Petri
3	2006	A emenda da reeleição e a lei de responsabilidade fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos estados (1986-2002)*.	Marcos Yamada Nakaguma
			Siegfried Bender
4	2007	Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à lei de responsabilidade fiscal (LRF).	Pablo Rogers
			Ludiany Barbosa Sena
5	2008	Contabilidade governamental: uma análise da implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal em municípios paulistas.	Paulo Ferreira Amaral
			João Marino Junior
			Carlos Alberto G. Bonacim
6	2009	Efeitos da lei de responsabilidade fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis.	Joel de Jesus Macedo
			Ely Célia Corbari
7	2009	Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e Órgãos	Jorge José B. S. Junior
			Jeronymo José Libonati

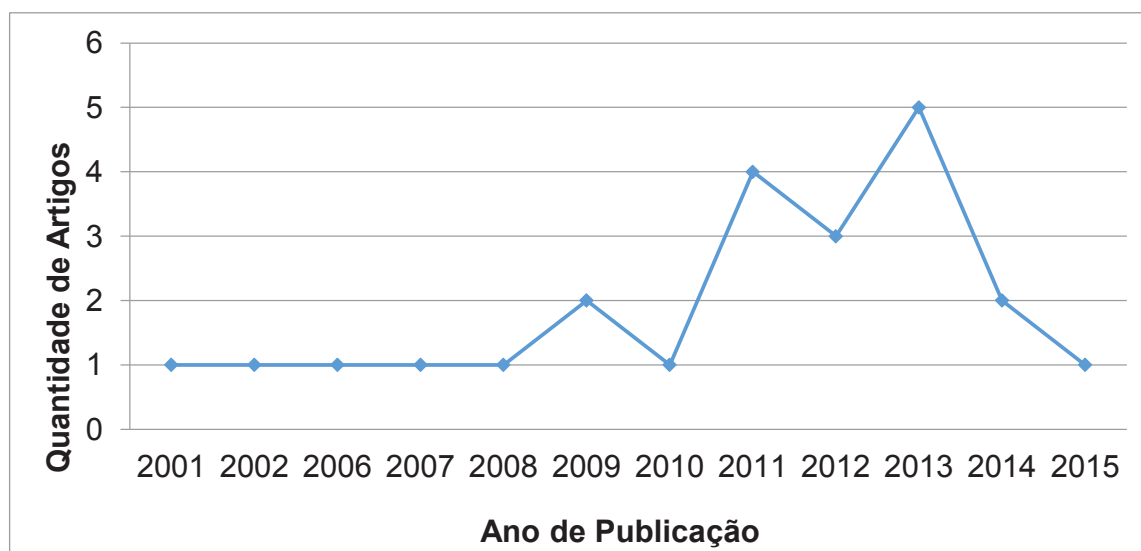
		dos Estados e do Distrito Federal do Brasil.	Marco Tullio C. Vasconcelos Valmor Slomski
8	2010	Funcionalidades, limitações e potencialidades do portal da transparência do Estado do Rio Grande do Sul.	Daiane dos Santos Allegretti Orion Augusto Platt Neto
9	2011	O impacto da lei de responsabilidade fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004.	Sandra Regina T. Santos Tiago Wickstrom Alves
10	2011	Práticas de Accountability: uma análise do índice de transparência nos municípios mais populosos de Santa Catarina.	Lucas Peter Keunecke João Teles Leonardo Flach
11	2011	Compatibilizando a responsabilidade fiscal com o social na gestão de pequenos municípios: um estudo de caso em uma Prefeitura do Rio de Janeiro.	Carolina Riente de Andrade Bruno Vidigal Coscarelli Caésio de Sousa Paula Ivan Beck Ckagnazaroff
12	2011	A compreensibilidade dos cidadãos de um município gaúcho acerca dos demonstrativos da lei de responsabilidade fiscal publicados nos jornais.	Alessandra V. Gallon Ronie Trevisan Elisete Dahmer Pfitscher Bernadete Limongi
13	2012	A composição e a evolução das despesas com pessoal no estado de Santa Catarina de 2000 a 2011.	Paula de Souza Orion Augusto Platt Neto
14	2012	Dez anos de responsabilidade fiscal: um estudo da evolução da dívida pública da Prefeitura de Recife.	Sheila Messias da Silva Jorge Expedito de G. Lopes Marcleide M ^a M. Pederneiras Edilson Paulo
15	2012	A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares.	Gilmar Ribeiro de Mello Eloisa Carla Dalchiavon
16	2013	Reflexão sobre as normas de finanças públicas: enfoque sobre concessão de benefícios por meio de renúncia de receitas públicas.	Romualdo Douglas Colauto Carla Márcia Botelho Ruas Rita de Cássia Teixeira Pires Paulolinto Pereira
17	2013	Análise dos instrumentos de transparência contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal nos municípios da Região Sul.	Gissele Souza De F. Nunes Vanessa dos Santos Sueli Farias Sandro Vieira Soares Rogério João Lunkes
18	2013	Os efeitos da lei de responsabilidade fiscal no endividamento dos municípios do Piauí.	Fabricao Linhares Christiano Penna Glenda Borges
19	2013	Desenvolvimento municipal e cumprimento da lei de responsabilidade fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel.	Paulo Francisco B.Sousa Alexandre Oliveira Lima Cicero Philip S.Nascimento Maria da Glória Arrais Peter Marcus Vinícius V. Machado Amanda de Oliveira Gomes
20	2013	Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características.	Claudia Ferreira da Cruz Marcelo Álvaro S. Macedo

			Fernanda F. Sauerbronn
21	2014	Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos e consequências sobre os municípios alagoanos no período 2000-10.	Anderson Henrique S. Araújo José Emilio dos Santos Filho Fábio Guedes Gomes
22	2014	O padrão do endividamento público nos municípios brasileiros de porte médio após a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Willson Gerigk Ademir Clemente Flávio Ribeiro
23	2014	O padrão de endividamento dos estados da Região Sul e a sua dinâmica após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio de índices-padrão.	Willson Gerigk Flávio Ribeiro Lívia Maria dos Santos

FONTE: A autora (2017)

A maior concentração de publicações sobre o tema, foi no ano de 2013, contando com 5 artigos, que representam 21,74% do total de publicações e no ano de 2011, onde houve a publicação de 4 documentos, totalizando 17,39% dos artigos selecionados para a pesquisa, conforme ilustrado no (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1 – PUBLICAÇÕES POR ANO



FONTE: A autora (2017)

A seguir, serão detalhadas as características relativas aos artigos selecionados, aos periódicos onde foram publicados, aos autores e às instituições de ensino superior às quais os autores pertencem.

4.1 CARACTERÍSTICAS DOS AUTORES

Tratando-se da autoria dos artigos, foram observados os aspectos atinentes às instituições de ensino as quais estão vinculados, a quantidade de autores por artigo, a rede social de autores, bem como aqueles considerados como os mais prolíficos no que concerne LRF, nos subtemas “transparência”, “endividamento”, “limite de gastos”, “despesas com pessoal” e “finanças públicas”, dentro dos parâmetros de busca previamente definidos.

4.1.1 Instituições de ensino superior vinculadas aos autores

Ao todo foram identificados 65 autores localizados em diversas partes do Brasil. A lista contendo as instituições de ensino superior que mais obtiveram destaque com relação ao número de autores vinculados a elas, está disposta no (TABELA 4).

TABELA 4 – IES COM MAIOR NÚMERO DE AUTORES

Ranking	Instituição de Ensino Superior	Nº de artigos	%
1º	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	17	26,15
2º	Universidade Federal do Ceará - UFCE	7	10,77
	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	7	10,77
3º	Universidade de São Paulo - USP	6	9,23
Outras IES	Universidade Federal do Paraná - UFPR	5	7,69
	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	4	6,15
	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	3	4,62
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	3	4,62
	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	2	3,08
	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	2	3,08
	Universidade Federal da Paraíba - UFPA	2	3,08
	Universidade de Passo Fundo - UPF	1	1,54
	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	1	1,54
	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR	1	1,54
	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	1	1,54
	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	1	1,54

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1	1,54
Universidade de Brasília - UnB	1	1,54

FONTE: A autora (2017)

A instituição de ensino superior que apresentou o maior número de autores que publicaram artigos relacionados à área de estudo, foi a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com 17 autores vinculados, representando 26,15% do total que escreveram sobre o tema, em segundo lugar a Universidade Federal do Ceará – UFCE e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG com 7 autores cada uma, e em terceiro lugar a Universidade de São Paulo – USP com o total de 6 autores.

4.1.2 Autores mais prolíficos

O Quadro 8 destaca o autor Orion Augusto Platt Neto da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, como o pesquisador que mais publicou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, com 4 artigos publicados, seguidamente evidencia-se os autores Flávio da Cruz também da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Flávio Ribeiro e Wilson Gerigk, representantes da Universidade Federal do Paraná – UFPR, que publicaram 2 artigos cada um, conforme ilustrado no (TABELA 5).

TABELA 5 – AUTORES MAIS PROLÍFICOS

Ranking	Autor	Nº de artigos	Instituição de Ensino Superior
1º	Orion Augusto Platt Neto	4	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
2º	Flávio da Cruz	2	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
	Flávio Ribeiro	2	Universidade Federal do Paraná - UFPR
	Willson Gerigk	2	Universidade Federal do Paraná - UFPR

FONTE: A autora (2017)

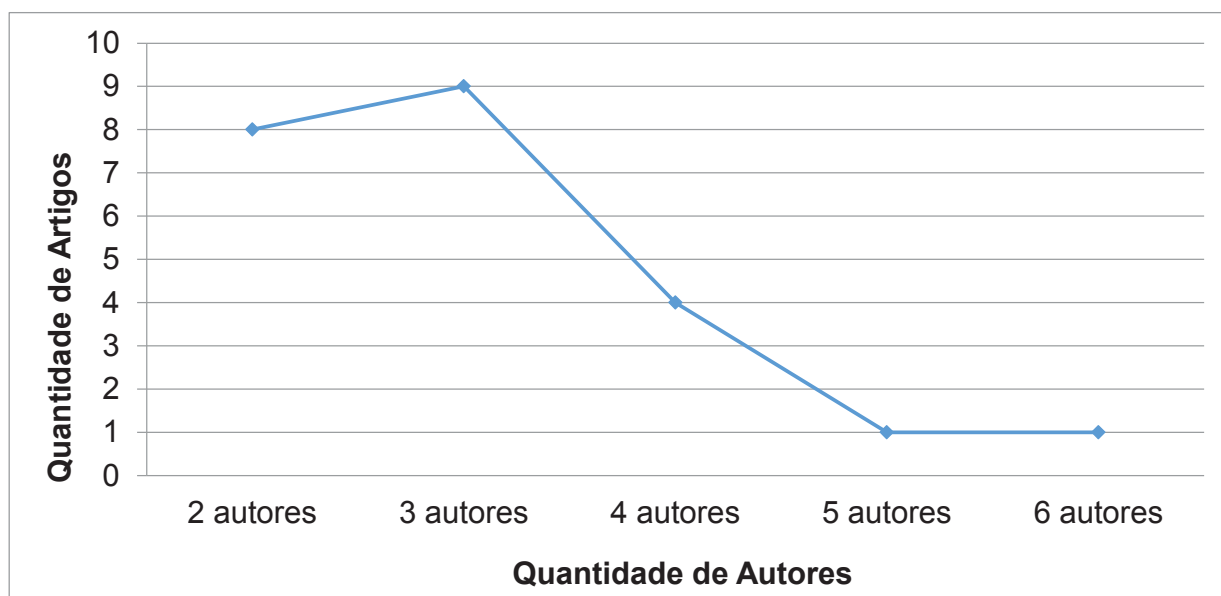
Por meio deste levantamento foi possível ratificar a premissa da Lei de Lotka, que evidencia a produtividade científica de autores, que afirma que poucos autores publicam muito e muitos publicam pouco.

Salienta-se que o autor mais prolífico publicou o dobro daqueles que ocupam o 2º lugar no ranking.

4.1.3 Quantidade de autores por artigo

Nesta etapa da pesquisa, foi verificada a quantidade de autores por artigos selecionados, conforme disposto no (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2 – QUANTIDADE DE AUTORES



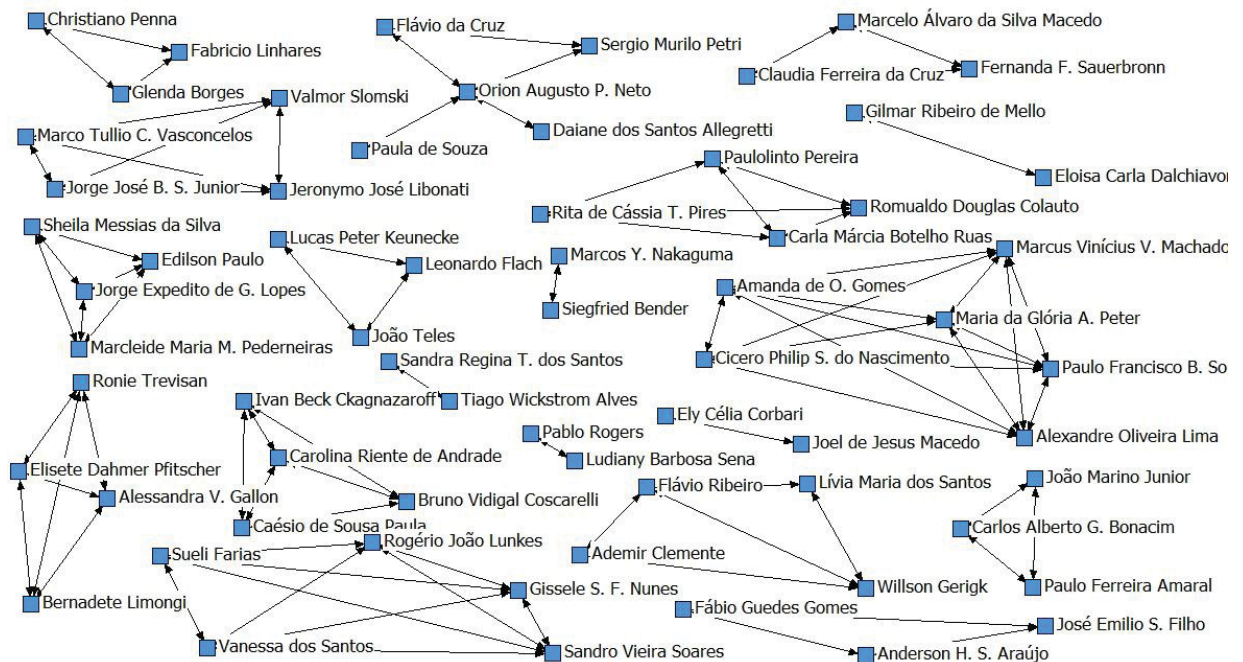
FONTE: A autora (2017)

Evidenciou-se que dos 23 artigos selecionados, 9 foram escritos por 3 autores, seguidamente de 8 publicações elaboradas por 2 autores, 4 artigos elaborados com 4 autores, havendo apenas 2 artigos escritor com a colaboração de mais de 4 autores.

4.1.4 Rede social de autores

Considerando que uma das principais formas de difusão de conhecimento é a parceria entre autores, é possível observar a rede social dos 65 autores dos artigos selecionados para este estudo na (FIGURA 2).

FIGURA 2 – REDE SOCIAL DE AUTORES



FONTE: A autora (2017)

A partir da figura 2, elaborada por meio das ferramentas UCINET que compilou a matriz de dados e o Netdraw que desenhou a rede, é possível observar que as relações entre os autores, em síntese, restringem-se à publicação de um único artigo, não havendo maiores interações entre eles.

4.2 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM MAIOR PRODUTIVIDADE

A frequência com que aparecem as Instituições de Ensino Superior (IES), às quais os autores dos artigos analisados nesta pesquisa pertencem, pode ser verificada no (TABELA 6).

TABELA 6 – PRODUÇÃO DAS IES

Ranking	Instituição de Ensino Superior	Nº de artigos	%
1º	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	9	27,27
2º	Universidade Federal do Paraná - UFPR	3	9,09
	Universidade de São Paulo - USP	3	9,09
3º	Universidade Federal do Ceará - UFCE	2	6,06
	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	2	6,06
	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	2	6,06
Outras IES	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	1	3,03
	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	1	3,03
	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	1	3,03
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	1	3,03
	Universidade de Passo Fundo - UPF	1	3,03
	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	1	3,03
	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR	1	3,03
	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	1	3,03
	Universidade Federal da Paraíba - UFPA	1	3,03
	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	1	3,03
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1	3,03
	Universidade de Brasília - UnB	1	3,03

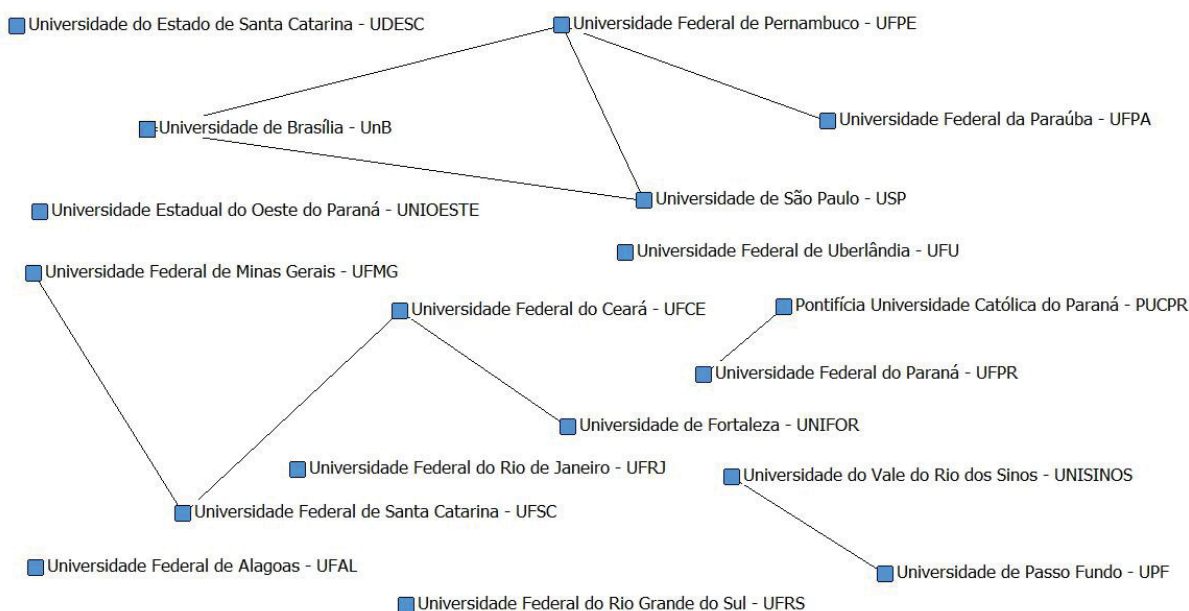
FONTE: A autora (2017)

Como pode ser visto, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC aparece com o maior número de publicações, 9 artigos, que corresponde a 27,27% do total de publicações sobre o tema, seguida pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e pela Universidade de São Paulo – USP, ambas com 3 artigos, correspondendo a 9.09% das publicações.

4.2.1 Rede social de instituições de ensino superior

Da mesma forma que os autores, as Instituições de Ensino Superior promovem parcerias com intuito de realizar a difusão de conhecimento, conforme ilustrado na (FIGURA 3).

FIGURA 3 – REDE SOCIAL DE IES



FONTE: A autora (2017)

Observa-se que na figura 3, a IES que possui o maior número de vínculos na autoria de artigos é a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que realizou parcerias com outras três IES.

4.3 CARACTERÍSTICAS DOS PERIÓDICOS QUE PUBLICARAM OS ARTIGOS

Dentre os elementos avaliados neste estudo, encontram-se as características dos periódicos científicos que publicaram os artigos selecionados, tais como aqueles que mais publicaram sobre o tema e suas respectivas classificações no Qualis Capes.

4.3.1 Periódicos que mais publicaram sobre o tema

Destaca-se que os 23 artigos selecionados nesta pesquisa estão distribuídos em 11 revistas.

O periódico que detém a maior produtividade relacionada ao tema e dentro dos parâmetros definidos no delineamento da pesquisa, é a Revista Catarinense de Ciência Contábil, que no período compreendido de Janeiro de 2001 à Junho de 2016 publicou 5 artigos (21,74%), seguida pelos periódicos: Revista de Administração Pública, 4 artigos (17,39%) e Revista Ambiente Contábil, 3 publicações (13,04%), conforme dispõe o (TABELA 7).

TABELA 7 – PERIÓDICOS QUE MAIS PUBLICARAM SOBRE A LRF

Ranking	Instituição de Ensino Superior	Nº de artigos	%
1º	Revista Catarinense de Ciência Contábil	5	21,74
2º	Revista de Administração Pública	4	17,39
3º	Revista Ambiente Contábil	3	13,04
Outros Periódicos	Revista Contemporânea de Contabilidade	2	8,70
	Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ	2	8,70
	Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	2	8,70
	Revista Contabilidade & Finanças (Online)	1	4,35
	Revista Contextus	1	4,35
	Revista de Gestão USP - REGE	1	4,35
	Revista Economia Aplicada	1	4,35
	Revista Evidenciacao Contabil & Financas	1	4,35

FONTE: A autora (2017)

As revistas supracitadas correspondem à 52,15% das publicações objeto deste trabalho, enquanto os outros 8 periódicos somaram-se em 47,85% do total das publicações sobre o tema.

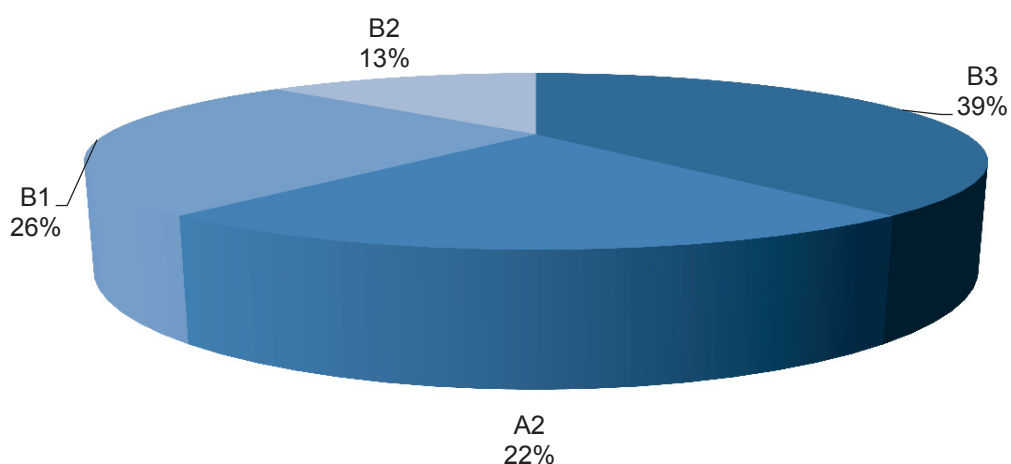
4.3.2 Classificação no Qualis Capes

Os periódicos são classificados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de um Sistema de Avaliação denominado Qualis.

A classificação de periódicos e eventos é realizada pelas áreas de avaliação e passa por processo anual de atualização. Esses veículos são enquadrados em estratos indicativos da qualidade - A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero. (CAPES, 2009).

A distribuição percentual dos artigos pesquisados, em relação à classificação Qualis/Capes dos periódicos nos quais eles foram publicados, pode ser observada no (GRÁFICO 3).

GRÁFICO 3 – CLASSIFICAÇÃO QUALIS CAPES



FONTE: A autora (2017)

Verifica-se que, 39% dos 23 artigos analisados estão concentrados nos periódicos classificados como B3, o importe de 26% naqueles classificados como B1, 22% estão contidos em periódicos classificados em estrato A2, e apenas 13% naqueles enquadrados no estrato B2.

4.4 CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS SELECIONADOS

Nesta seção serão abordados os aspectos atinentes às características dos artigos, no que tange o número de vezes em que eles foram citados em materiais disponíveis na *internet*, a tipologia de pesquisa adotada, bem como a quantidade de ocorrência dos termos-chave.

4.4.1 Artigos mais citados nos materiais disponíveis na *internet*

Dentre as informações apuradas neste estudo bibliométrico, destaca-se o levantamento da quantidade de publicações disponíveis na *internet*, que citaram os artigos selecionados para este estudo. Para esta análise, foi utilizada a ferramenta Google Acadêmico, disponível em: <https://scholar.google.com.br/>.

Contudo, tendo em vista que esta pesquisa contempla artigos publicados no recorte temporal de janeiro de 2001 a junho de 2016, para que seja possível identificar aqueles que são os mais citados, é necessário proporcionalizar a quantidade de citações de cada artigo ao período desde a sua publicação.

Para isso, foi realizada uma média simples, dividindo-se a quantidade de citações apuradas, pelo número de meses desde a publicação do artigo, conforme pode ser observado no (TABELA 8).

TABELA 8 – ARTIGOS MAIS CITADOS

Ranking	Artigo	Nº de citações	Nº de meses	Média
1º	A emenda da reeleição e a lei de responsabilidade fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002)*. Autores: Nakaguma e Bender (2006).	55	131	0,42
2º	Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil. Autores: Santana Jr et al. (2009).	36	93	0,39
3º	Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. Autores: Macedo e Corbari (2009).	31	93	0,33

FONTE: A autora (2017)

O artigo mais citado foi “A emenda da reeleição e a lei de responsabilidade fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002)*.” dos autores: Marcos Y. Nakaguma e Siegfried Bender, publicado em 2006, sendo citado 55 vezes. Em segundo lugar destaca-se o artigo “Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil.”, de 2009, dos autores Jorge José B. de Santana Jr, Jeronymo José Libonati, Marco Tullio C. Vasconcelos, Valmor Slomski, citado em 36 trabalhos. Em terceiro lugar figura o artigo publicado em 2009, sob o título de “Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis.” de autoria de Joel de Jesus Macedo, Ely Célia Corbari, citado 31 vezes.

Tratando-se da média obtida por meio da divisão do número de citações pelo número de meses contabilizados desde a data da publicação do artigo, os artigos supracitados alcançaram média de 0,42, 0,39 e 0,33, respectivamente.

4.4.2 Tipologia de pesquisa adotada pelos autores

Existem diversas classificações elencadas por diversos autores sobre os tipos de pesquisa existentes. A análise dos artigos relacionados à LRF, publicados nos periódicos brasileiros classificados com Qualis Capes acima de B5, entre os anos de 2001 a 2016, destacou que quanto à abordagem as pesquisas classificam-se como quantitativa ou qualitativa, quanto ao objetivo enquadram-se como exploratória, descritiva e/ou explicativa e quanto aos procedimentos como levantamento/*survey*, bibliográfica, documental e/ou participativa.

Ressalta-se que alguns artigos foram enquadrados em mais de uma tipologia, enquanto outros não foram rotulados por seus respectivos autores.

O presente levantamento foi realizado por meio da declaração explícita dos autores dos artigos, os resultados obtidos são apresentados no (TABELA 9).

TABELA 9 – TIPOLOGIA DE PESQUISA

Tipologia de Pesquisa		Artigos	%
Quanto à abordagem do problema	Quantitativa	5	21,74
	Qualitativa	3	13,04
	Quantitativa/Qualitativa	3	13,04
	Não descreve	12	52,17
	TOTAL	23	100,00
Quanto ao objetivo	Exploratória	3	13,04
	Descritiva	5	21,74
	Descritiva/Exploratória	2	8,70
	Descritiva/Explicativa	1	4,35
	Explicativa	1	4,35
	Não descreve	11	47,83
	TOTAL	23	100,00
Quanto ao procedimento	Levantamento/Survey	1	4,35
	Bibliográfica	1	4,35
	Documental	2	8,70
	Bibliográfica/Documental/Levantamento	1	4,35
	Bibliográfica/Participante	1	4,35
	Bibliográfica/Documental	5	21,74
	Não descreve	12	52,17
	TOTAL	23	100,00

FONTE: A autora (2017)

Conforme pode ser observado no quadro acima, grande parte dos artigos não foram classificados pelos autores, representando 52,17% quanto a abordagem, 47,83% quanto ao objetivo, e 52,17% quanto ao procedimento.

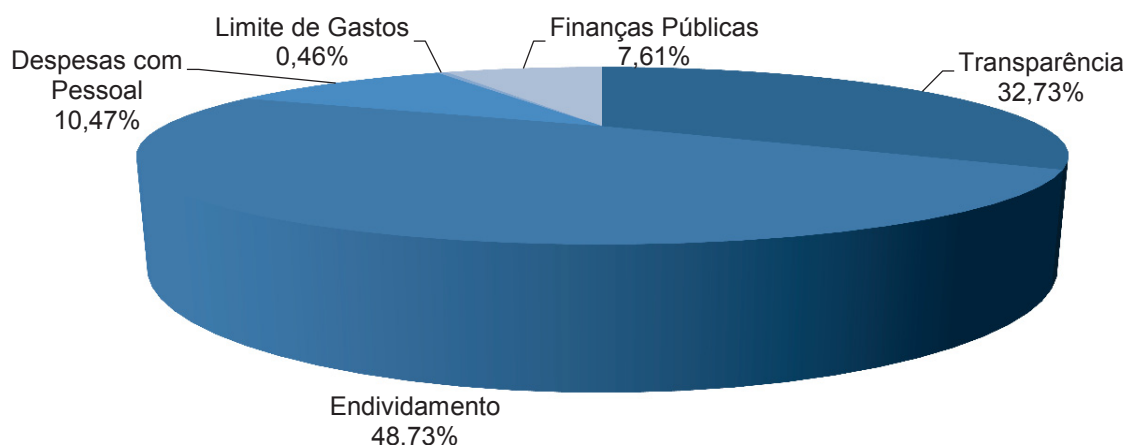
Tratando-se da abordagem do problema, o tipo de pesquisa predominante nos artigos analisados, quando informado pelos autores, foi a pesquisa quantitativa com 5 artigos publicados. No que concerne o objetivo, 21,74% dos artigos utilizaram a tipologia de pesquisa descritiva. Quanto ao procedimento, a tipologia de pesquisa predominante é a bibliográfica correlacionada à documental, tendo 5 artigos publicados, perfazendo um total de 21,74% do total de publicações selecionadas.

4.4.3 Ocorrência dos termos-chave

A pesquisa foi realizada a partir da correlação entre o descritor “responsabilidade fiscal” e os termos-chaves “transparência”, “limite de gastos”, “finanças públicas”, “endividamento”, “despesas com pessoal”.

Nesta etapa de desenvolvimento do trabalho, identificou-se a quantidade de vezes que os referidos termos aparecem nos 23 artigos que foram previamente selecionados. Obteve-se os dados que estão representados no (GRÁFICO 4).

GRÁFICO 4 – OCORRÊNCIA DE TERMOS-CHAVE



FONTE: A autora (2017)

O termo-chave “endividamento” apareceu 749 vezes nos 23 artigos analisados, representando 48,73% das ocorrências, seguidamente do termo “transparência” que foi citado 503 vezes, correspondendo à 32,73%, e “despesas com pessoal” que teve 161 ocorrências, e representa 10,47%. As expressões “finanças públicas” e “limite de gastos” são as que menos aparecem no material selecionado, e correspondem à 124 ocorrências, perfazendo pouco mais de 8% do total de termos identificados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo destinou-se a analisar as pesquisas científicas realizadas sobre o tema Lei de Responsabilidade Fiscal, e conclui-se que este trabalho atingiu o objetivo proposto, a partir dos resultados obtidos, considerando que o mesmo caracterizou-se como um estudo bibliométrico sobre os artigos atinentes à LRF, publicados em periódicos brasileiros, classificados com Qualis Capes acima de B5, no período de Janeiro de 2001 a Junho de 2016.

Verificou-se que o ano de 2013 obteve o maior número de publicações representando 21,74%, enquanto os anos 2003, 2004 e 2005 não apresentaram publicações nos parâmetros estabelecidos. Grande parte dos 23 artigos selecionados, foram escritos por 3 autores, representando 39,13% do total de publicações, sendo o autor Orion Augusto Platt Neto evidenciado como o mais prolífico, com 4 artigos publicados no recorte temporal atribuído a este estudo.

Observou-se que o periódico científico que mais publicou sobre o tema foi a Revista Catarinense de Ciência Contábil, que representa 21,74% das publicações. Salienta-se que a maioria dos periódicos selecionados para este estudo, está classificada no Qualis Capes B3. No que tange a tipologia de pesquisa adotada, verificou-se que grande parte dos artigos não foi classificada pelos autores.

Quanto às limitações do presente estudo bibliométrico, verificou-se que devido ao impacto promovido nas finanças públicas com o advento da LRF, tornou-se difícil caracterizar detalhadamente cada um de seus aspectos. Outra questão limitante foi o processo de seleção dos artigos, haja vista que foram identificadas inúmeras publicações sobre o tema, mas que não possuíam a correlação entre o descritor e os termos-chave selecionados para esta pesquisa.

Como sugestão, considera-se a necessidade de que futuros estudos sejam realizados, abrangendo outras bases de dados de periódicos, a fim de que se avalie como estão sendo desenvolvidos os artigos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se ainda, futuros estudos sobre o tema proposto voltado à outros termos-chave, tais como renúncia de receita, execução orçamentária, transferências voluntárias, limite de gastos, garantia e contra garantia.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. M. de; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Administração financeira e orçamentária AFO**. 3. ed. Brasília, DF: Editora Gestão Pública, 2013.

ALLEGRETTI, D. dos S.; NETO, O. A. P. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Catarinense da Ciência Contábil** – CRCSC – Florianópolis, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr./jul. 2010.

AMARAL, P. F.; MARTINO, J. J.; BONACIM, C. A. G. Contabilidade governamental: uma análise da implementação da lei de responsabilidade fiscal em municípios paulistas. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 13, n. 1, jan./abr. 2008.

ANDRADE, C. R. de et al. Compatibilizando a responsabilidade fiscal com o social na gestão de pequenos municípios: um estudo de caso em uma prefeitura do rio de janeiro. **REGE-Revista de Gestão**, v. 18, n. 2, p. 177-194, abr./jun. 2011.

ARAÚJO, A. H. dos S.; FILHO, J. E. dos S.; GOMES, F. G. Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos e consequências sobre os municípios alagoanos no período 2000-10. **Revista de Administração Pública** – FGV – Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 739-759, maio/jun. 2015.

BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2008.

BRASIL₁_ Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília-DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jun. 2016.

BRASIL₂_ Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 jun. 2016.

BRASIL₃_ Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 20 mai. 2017.

BEUREN, I. M (Organização). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3ª ed. Atualizada de acordo com as Normas da ABNT: NBR 6034:2004 NBR 12225:2004. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

CAMPOS, S. do R.; SERRA, M. A. Reflexos do Ajuste Fiscal no Estado do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento** – Curitiba-PR. n.114, p. 9 – 31, jan./jun. 2008.

CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Qualis**. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=2550>: capes-aprova-a-nova-classificacao-do-qualis>. Acesso em: 25 jun. 2016.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2002.

COLAUTO, R. D.; RUAS, C. M. B.; PIRES, R. de C. T.; PEREIRA, P. Reflexão sobre as normas de finanças públicas: enfoque sobre concessão de benefícios por meio de renúncia de receitas públicas. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 7, n. 1, art. 4, p. 58-72, jan./mar. 2013.

CRISÓSTOMO, V. L.; CAVALCANTE, N. S. C. e; FREITAS, A. R. M. C. A LRF no Trabalho de Controle de Contas Públicas - Um Estudo de Pareceres Prévios Conclusivos de Contas de Governos Municipais. **Revista Ambiente Contábil** – UFRN – Natal-RN. v. 7. n. 1, p. 233 – 253, jan./jun. 2015.

CRUZ, C. F. da.; SILVA M. da, M. Á.; SAUERBRONN, F. F. Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 6, p. 1375-1400, nov./dez. 2013.

CRUZ, F. da; NETO, O. A. P.; PETRI, S. M. O gestor público diante da lei de responsabilidade fiscal utilizando o apoio à decisão. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 1, n. 2, p. p. 25-35, abr./jul. 2002.

CRUZ, F. da; NETO, O. A. P. A Influência da limitação das despesas com pessoal na gestão pública e um perfil comportamental dos municípios catarinenses. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 1, n. 1, p. p. 07-23, dez/2001 a mar/2002.

DALMONECH, L. F.; TEIXEIRA, A.; SANT'ANNA, J. M. B. O impacto ex-post da Lei de Responsabilidade Fiscal no 101/2000 nas finanças dos estados brasileiros. **Revista de Administração Pública** – FGV – Rio de Janeiro-RJ, p. 1173 – 1196, jul./ago. 2011.

DEBUS, I.; MORGADO, J. V. **Orçamento Público**. 2. ed. Brasília: Editora Vestcon, 2000.

GALLON, A. V. et al. A compreensibilidade dos cidadãos de um município gaúcho acerca dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados nos

jornais. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 16, n. 1, p. 79-96, jan./abr. 2011.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A.; RIBEIRO, F. O Padrão do Endividamento Público nos Municípios Brasileiros de Porte Médio Após a Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista Ambiente Contábil – UFRN – Natal-RN**. v. 6. n. 1, p. 122 – 140, jan./jun. 2014.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A. Influência da LRF sobre a gestão financeira: espaço de manobra dos municípios paraenses extremamente pequenos. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 3, p. 513-537, 2011.

GERIGK, W.; RIBEIRO, F.; SANTOS, L. M. dos. O padrão de endividamento dos Estados da Região Sul e a sua dinâmica após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio de índices-padrão. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 39, p. 34-48, mai./ago. 2014.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 14. ed. ampliada, rev. e atual. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2008.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

GODOY, E. F. F.; KEMPFER, M. Planos econômicos de estabilização nacional: uma análise sob o enfoque da responsabilidade extracontratual do estado e da segurança jurídica. **Revista Científica Scientia Iuris**, Londrina, v.17, n.2, p.75-106, dez.2013.

HORTA, G. T. de L. Tema I – Política fiscal e dívida pública – Administração da Dívida Pública: um estudo para o caso brasileiro. **Finanças Públicas – XVI Prêmio Tesouro Nacional**, 2011.

KEUNECKE, L. P.; TELES, J.; FLACH, L. Práticas de Accountability: uma análise do índice de transparência nos municípios mais populosos de Santa Catarina. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 8, n. 16, p. 153-174, jul./dez. 2011.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

LINHARES, F.; PENNA, C.; BORGES, G. Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 6, p. 1359-1374, nov./dez.2013.

MACEDO, J. de J.; CORBARI, E. C. Efeitos da lei de responsabilidade fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 20, n. 51, p. 44-60, set./dez. 2009.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamento da Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

MARIANO, F. **Finanças Públicas: Teoria e Questões**. Rio de Janeiro: Editora Quileditora, 2009.

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças Públicas: A Política Orçamentária no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MELLO, G. R. de; DALCHIAVON, E. C. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares. **Contextus Revista Contemporânea de Economia e Gestão**. Vol. 10 - Nº 2 - jul/dez 2012

MICHEL, M. H. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais: Um Guia Prático para Acompanhamento da Disciplina e Elaboração de Trabalhos Monográficos**. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

NAKAGUMA, M. Y.; BENDER, S. A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002). **Economia aplicada**, v. 10, n. 3, p. 377-397, jul./set. 2006.

NUNES, G. S. de F.; SANTOS, V. dos; FARIAS, S.; SOARES, S. V.; LUNKES, R. J. Análise dos instrumentos de transparência Contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal nos Municípios da Região Sul. **Revista Ambiente Contábil – UFRN – Natal-RN**. v. 5. n. 2, p. 128 – 150, jul./dez. 2013

OLIVEIRA, F. A. **Economia e Política das Finanças Públicas no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2012.

PALUDO, A. V. **Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2013.

PISCITELLI, R. B.; TIMBO, M. Z. F.; ROSA, M. B. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 8. ed. rev. e ampl., atual. ate maio de 2004. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ROGERS, P.; SENA, L. B. Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à lei de responsabilidade fiscal (LRF). **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v.1, n. 8, p. 108, jul../dez.. 2007.

SANTANA JUNIOR, J. J. B. de; LIBONATI, J. J.; VASCONCELOS, M. T. de C.; SLOMSKI V. Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 3, n. 3, art. 4, p. 62-84, set/dez. 2009.

SANTOS, S. R. T. dos; ALVES, T. W. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 181-208, jan./fev. 2011.

SEVERO PEIXE, B. C. **Modernização no Sistema de Inteligência da Gestão Pública Estatal**. Curitiba: UFPR, 2005.

SILVA, L. M. da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

SILVA, S. M. da, et al. Dez anos de responsabilidade fiscal: um estudo da evolução da dívida pública da Prefeitura do Recife. **Revista Ambiente Contábil**, v. 4, n. 2, p. 1, jul./dez. 2012.

SILVA, A. C.; CARVALHO, L. de C.; MEDEIROS, O. L. de. **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009.

SOUZA, P. de; NETO, O. A. P. A composição e a evolução das despesas com pessoal no estado de Santa Catarina de 2000 a 2011. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 33, p. 66-81, ago./nov. 2012.

SOUSA, P. F. B. de et al. Desenvolvimento municipal e cumprimento da lei de responsabilidade fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 1, n. 1, p. 58-70, jan./jun. 2013.

TESOURO NACIONAL. **Infrações da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas Penalidades**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/infracoes-da-lei-de-responsabilidade-fiscal-e-suas-penalidades>>. Acesso em : 01 mai. 2017.